



**MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Visconde do Rio Branco, 08 de abril de 2026.

**OFÍCIO GAB/PREF N° 103/2026**  
**Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto**

**Presidente da Câmara**

Senhor Presidente,

No uso das atribuições legais que me são conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação infraconstitucional aplicável e com fundamento na Lei Federal n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho, respeitosamente, requisitar a Vossa Excelência o encaminhamento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste, das informações abaixo discriminadas.

Solicita-se o envio de relação completa de todas as diárias concedidas pela Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no âmbito da atual gestão dessa Casa Legislativa, abrangendo o período de 1° de janeiro de 2025 até a data de resposta a este ofício, contemplando todos os vereadores, servidores, ocupantes de cargos comissionados e demais mandatários ou funcionários que tenham feito uso de diárias.

Para cada diária, requer-se a indicação, ao menos, do nome do beneficiário, cargo ou função, datas, destino, finalidade oficial, valor concedido e ato administrativo que autorizou a despesa.

Ressalta-se que a presente requisição visa atender aos princípios da publicidade, transparência e controle da gestão pública, bem como ao regular exercício das prerrogativas institucionais do Poder Executivo Municipal, preservando-se a harmonia e a colaboração entre os Poderes.

Renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Luiz Fábio Antonucci Filho**  
**Prefeito Municipal**